

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

O **BANPARÁ S/A**, comunica a homologação do resultado do Credenciamento nº 002/2026 - Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de emissão, fornecimento, gerenciamento e administração de cartões eletrônicos, com chip de segurança e senha individual, para uso na modalidade de pagamentos por débito, para a concessão do benefício Auxílio Alimentação/Refeição para os empregados do Banco do Estado do Pará S/A – BANPARÁ, conforme abaixo:

CREDENCIADO
SWILE DO BRASIL S.A. CNPJ: 26.401.688/0001-05

A Comissão.

Protocolo: 1364557

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N.º 898, 20 DE AGOSTO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2024/563576, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à C.M.S. - CNPJ 05.726.336/0001-50, quanto ao encerramento de suas atividades durante a vigência do Contrato Assistencial nº 04/2018. CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 616, de 02/06/2026, publicada no DOE nº 36.649, de 03/06/2026; R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 5º, incisos V e LV da CF/88 e art. 105 da Lei nº 8.972/2020, com Comissão composta pelos servidores: Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula nº 05637716/2, Thais de Oliveira Pinto, matrícula nº 57197205/1, Andréa de Oliveira Gomes, matrícula 5999249/1 e suplentes: Henrique Fábio Ramos da Fonseca, matrícula nº 122998/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula nº 57234532/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula nº 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade em desfavor da Empresa;

II – A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20 de agosto de 2026.

Ualame Fialho Machado
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1364789

PORTARIA Nº 0852 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3149917.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora LENA JANE COSTA FE DA CRUZ, matrícula nº 54190112/1, cargo Odontólogo, a participar do Curso “DVO Trilogia Resina”, que será realizado em São Paulo - SP, no período de 28.10.2026 a 30.10.2026, com ônus parcial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.08.2026.

UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1364839

PORTARIA Nº 0853 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3105354.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora ANTONILDE MARCELINA ARRUDA DE SÁ, matrícula nº 5913118/1, cargo Biólogo, a participar do “Treinamento de Vigilância e Controle do Tracoma”, que será realizado em Barra do Corda/MA, no

período de 24.08.2026 a 28.08.2026, com ônus parcial.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.08.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1364851

PORTARIA Nº 0854 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3237675.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora JOSIETE CORREA LEO, matrícula nº 5945860/3, cargo Comissionado, lotada na Seção de Controle de Dados Financeiros, a participar do “Seminário SUSTentabilidade: financiamento da saúde e as redes de atenção”, que será realizado em Brasília/DF, no período de 31.08.2026 a 01.09.2026, com ônus total.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.08.2026.

UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1364649

PORTARIA N.º 895 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50/2006, de 17.1.2006 (DOE nº 30.605, de 19.1.2006).

CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3208420.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor JOSÉ LUIZ ARAGÃO DE ALMEIDA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 57195794/1, da Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (D.T), com atuação na Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Aplicáveis as Pessoas com Transtorno Mental em Conflito com a Lei para a Coordenação Estadual de Saúde Mental.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETÓRIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 19.08.2026.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1364652

PORTARIA Nº 896, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 478 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA nº 707 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA nº 1035 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA nº 1161 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela PORTARIA nº 1309 de 27 de dezembro de 2024, redesignada pela PORTARIA nº 175 de 06 de março de 2025, prorrogada pela PORTARIA nº 405 de 29 de abril de 2025, redesignada pela PORTARIA nº 563 de 25 de junho de 2025, prorrogada pela PORTARIA nº 803 de 29 de agosto de 2025, redesignada pela PORTARIA nº 926 de 29 de outubro 2025, prorrogada pela PORTARIA nº 1072 de 23 de dezembro de 2025, redesignada pela PORTARIA nº 250 de 27 de fevereiro de 2026, prorrogada pela PORTARIA nº 472 de 28 de abril de 2026 e redesignada pela PORTARIA nº 691 de 29 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 236/2026; R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/08/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2020/321931, composta pelos servidores SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Naiana Dias Gurjão, matrícula nº 54187713/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta PORTARIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 19 de agosto de 2026.

Ualame Fialho Machado
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1365004

PORTARIA Nº 894 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 84, de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E. nº 36.513, de 28 de janeiro de 2026, prorrogada pela PORTARIA nº 240 de 25 fevereiro de 2026, redesignada pela PORTARIA nº 311 de 10 março de 2026, prorrogada pela PORTARIA nº 396 de 09 de abril de 2026, redesignada pela PORTARIA nº 462 de 24 de abril 2026, prorrogada pela PORTARIA nº 602 de 25 de maio de 2026, redesignada pela PORTARIA nº 675 de 10 de junho de 2026, prorrogada pela PORTARIA nº 754 de 09 de julho 2026 e redesignada pela PORTARIA nº 766 de 21 de julho de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 234/2026.